

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA CELEBRADO EM 21/12/2021 ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, COM A INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS.

PARTES:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, delegado de polícia civil, portador da cédula de identidade RG 397.946 SSP-MS e do CPF 475.533.671-68, domiciliado à Av. do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79.031350, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS - CGP**, neste ato representada por sua titular a Coordenadora Geral de Perícias Dr.^a **GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**, brasileira, casada, perita criminal, portadora da cédula de identidade RG 542.915 SSP-MS e do CPF 157.515.478-10, domiciliada à Av. Filinto Muller, 1530, Ipiranga, nesta Capital, sendo executor direto o **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA – IIGP**, neste ato representado pelo Diretor Sr. **MARCIO CRISTIANO PAROBA**, brasileiro, casado, perito papiloscopista, portador da cédula de identidade RG 711.111 SSPMS e do CPF 639.033.691-87, domiciliado à Av. Filinto Muller, 1530, Ipiranga, nesta Capital e a interveniência da **SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD**, neste ato representada pela Secretária de Estado de Administração e Desburocratização Sra. **ANA CAROLINA ARAUJO NARDES**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG 75310552 SSP-PR e do CPF 032.720.939-90, domiciliada à Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco I, Parque dos Poderes, nesta Capital e de outro lado o **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Batista Parreira, nº522, Centro, CEP:79580-000, Inocência/MS, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.342.938/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito **ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Pecuarista, portador do RG nº 609.098 SSP/MS e do CPF nº 110.859.161-20, domiciliado na Avenida Juracy Luiz de Castro, nº590 – Centro - Município de Inocência/MS, ajustam entre si o presente Termo de Cooperação Mútua, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 – O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto **alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência** por mais 12 (doze) meses, com início em 21 de dezembro de 2025 e término em 21 de dezembro de 2026.
- 1.2 - O preâmbulo passará a constar com a seguinte redação:

“O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração o Sr. **FREDERICO FELINI**, nomeado por meio do Decreto “P” nº 74 de 5 de fevereiro de 2024, portador da matrícula funcional nº502629023, portador do CPF nº ***.543.411-**, domiciliado à Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco I, Parque dos Poderes, nesta Capital e da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**, nomeado por meio do Decreto “P” nº 9 de 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 69932027 e do CPF nº ***.533.671-**, domiciliado à Avenida do Poeta Bloco 06 Parque dos Poderes CEP 79.031-350, Campo Grande/MS, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS-CGP**, neste ato representada por seu titular, o Coordenador Geral de Perícias, Dr. **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, nomeado por meio do Decreto “P” nº 237 de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº97856023 e do CPF/MF nº.***.947.994-**, domiciliado na Rua Dr. Aníbal de Toledo, nº345, Vila Dorotéia, CEP 79004-060, sendo executor direto o **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA – IIGP**, neste ato representado pelo Diretor Sr. **DANIEL FERREIRA DE FREITAS**, nomeado por meio do Portaria “P” CGP/SEJUSP/MS nº 082 de 20 de maio de 2024, portador da matrícula funcional nº124886023 e do CPF nº***.999.501-**, domiciliado à Av. Filinto Muller, nº1530, Ipiranga, nesta Capital, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Batista Parreira, nº522, Centro, CEP:79580-000, Inocência/MS, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.342.938/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS**, empossado pela Câmara Municipal de Inocência em 1º de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº533 e do CPF nº***.859.161-**, domiciliado na Rua João Batista Parreira, nº522, Centro, CEP:79580-000, Inocência/MS, que ajustam entre si o presente Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – As demais Cláusulas do Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre as partes, em 21 de dezembro de 2021, as quais não foram modificadas por este Segundo Termo Aditivo, permanecem válidas.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente Segundo Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor, perante as testemunhas que se seguem.

Campo Grande/MS, ____ de ____ de 2025.

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
CPF: ***.533.671-**



ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e
Segurança Pública

Documento assinado digitalmente
 **JOSE DE ANCHIETA SOUZA SILVA**
Data: 28/08/2025 11:42:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias

Assinado eletronicamente por:
FREDERICO FELINI
CPF: ***.543.411-**

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração



ANTONIO ANGELO
GARCIA DOS
SANTOS:11085916120

Assinado digitalmente por ANTONIO
ANGELO GARCIA DOS
SANTOS:11085916120
DN: cn=ANTONIO ANGELO GARCIA DOS
SANTOS:11085916120, o=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=Município de Inocência
email=ANTONIOANGELOS@GMAIL.COM
Data: 2025.08.28 12:07:09 -03'00'

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Inocência/MS

Documento assinado digitalmente
DANIEL FERREIRA DE FREITAS
Data: 21/08/2025 12:56:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIEL FERREIRA DE FREITAS
Diretor do Instituto de Identificação
"Gonçalo Pereira" - IIGP

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
KARINA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXIDO
Data: 21/08/2025 12:40:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF/MF Nº ***.777.011-**
Karina Rodrigues dos Santos Teixeira

Documento assinado digitalmente
NELSON FERMINO JUNIOR
Data: 21/08/2025 12:43:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF/MF Nº ***.578.091-**
Nelson Fermينو Junior



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DAHRL-C3UW7-DHXHQ-P82XC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FREDERICO FELINI (CPF ***.543.411-**) em 05/09/2025 08:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
172.20.15.222	Lat: -20,421018	Long: -54,611149
	Precisão: 5228 (metros)	
Autenticação	ECM-PROC-ADM	
Aplicação externa		
H+pettb+aMLN43shc7E+aUH6EgJHK2eCM9Kt/1rbEd8=		
SHA-256		

- ✓ ANTONIO CARLOS VIDEIRA (CPF ***.533.671-**) em 15/09/2025 12:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
dGeinIjDnxDtX+9yED15jLZvsxu3+ccf6BPn0AMjqEA=	
SHA-256	

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

NUP: 31.070.635-2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40 com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias-CGP, e o Município de Inocência/MS inscrita no CNPJ 03.342.938/0001-88.

DO OBJETO: O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo e a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua, por mais 12 (doze) meses, com início em 21/12/2025 e término em 21/12/2026.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual 11.261/2003.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 21 de dezembro de 2025 e término em 21 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2025.

ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS;

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA

Coordenador-Geral de Perícias;

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração;

DANIEL FERREIRA DE FREITAS

Diretor do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" - IIGP.

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS

Prefeito do Município de Inocência/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e **ALESSANDRA ROBERTA THOMAZINI CERANTOLA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: CLÁUDIO TERUO MIGUITA - MATRÍCULA: 81943022

FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO CRIMINAL

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: CAMILA MIYUKI KAGAMIDA - MATRÍCULA: 424096021

FUNÇÃO: PERITA OFICIAL FORENSE PERITA CRIMINAL

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: SÁVIO MESTRE LOPES - MATRÍCULA: 424105021

FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO CRIMINAL

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: FERNANDA MESQUITA ROESE GUERBAS - MATRÍCULA: 129505022

FUNÇÃO: PERITA OFICIAL FORENSE PERITA CRIMINAL

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/039.838/2023

CONTRATO Nº 141/2025/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de recarga de gases especiais.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente